ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA — RS
PROTOCOLO N. 135/96
DATA 14/10/1996
Rubrica

APROVADO
VOTAÇÃO: Única
Sala das Sessões 18 / 11 / 1996
Vereador
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 05/96

DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DO DIPLOMA DE P O L Í T I C O D E S T A Q U E PARA PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, RS, faz saber que o Plenário aprovou e, no uso de saus atribuições, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Â O L E G I S L A T I V A:

Art. 1º:- É instituido, na Câmara Municipal de Vereadores, o diploma de POLÌTICO DESTAQUE, a ser conferido aos Vereadores que exerceram a Presidência da Mesa Diretora do Poder Legislativo do Município de Serafina Corrêa.

§ 1º:- A solenidade da entrega do diploma será efetivada no mês de desembro, no fim de cada legislatura.

§ 2º:- Os Vereadores-Presidentes da 1ª a 8ª legislatura receberão o diploma em sessão solene da Câmara,no mês de dezembro de 1996.

§ 3º:- O Presidente do último período legislativo de cada legislatura providenciará na confecção e na solenidade de concessão da honraria.

Art. 2º:- O título de POLÍTICO DESTAQUE será concedido através de Resolução do Presidente da Câmara.

Art. 3º:- As despesas decorrentes correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º:- Revogadas as disposições em contrário, a presetne Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA, 11 DE OUTUBRO DE 1996.

VER. JOSÉ F. MENEGUZZI
PMDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADO
SERAFINA CORRÊA — RS
PROTOCOLO N. 13596
DATA 14/10/1996
Rubrica

JUSTIFICATIVA- PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nºs 05 e 06/96.

O Poder Legislativo é o baluarte da democracia. Onde há privilégios não há Justiça. A Lei é igual para todos.

Estas premissas são sustentadas e garantidas pela Câmara Municipal de Vereadores.

A população, em geral, não sabe, não entende e não compreende a importância do Poder Legislativo como componente da administração municipal, com as atribuições de fiscalizar e controlar os atos do poder executivo, nos possíveis desmandos, corrupções e irregularidades administrativas. Muitos até questionam a sua existência.

Os ocupantes do poder executivo têm seus trabalhos e feitos reconhecidos, mas, os Vereadores são muito contestados, especialmente quando as forças opostas orquestram-se, por todos os meios, em acusações inverídicas e improcedentes... O Poder Legislativo não tem a consideração que merece. Não há democracia se o Poder Legislativo é amordaçado pelo Executivo.

A iniciativa da Resolução é para resgatar a imagem da Câmara Municipal e para homenagear aos que, de maneira cívica, patriótica e anônima, prestam e prestaram serviços ao Município quer como Vereador e/ou como Presidente da Câmara Municipal.

SERAFINA CORRÊA, 11 DE OUTUBRO DE 1996.

VER. JOSÉ FELICINO MENEGUZZI
PMDB